

PORTARIA REITORIA UESC Nº 400

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 119, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir à servidora ROSILENE BARROS, matrícula nº 73.275646-4, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, a contagem em dobro de 2 (dois) períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, não gozados, para efeito de aposentadoria, referentes aos quinquênios 1986/1991 e 1991/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br